



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 685 DE 13 DE MARÇO DE 1.980.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Barra do Garças, autorizado a abrir um Crédito Especial, a favor da Câmara Municipal, no valor de Cr\$ 42.185,60 (quarenta e dois mil, cento oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), para cumprir com pagamento de reajuste de subsídios dos vereadores referente ao período de 13 de novembro a 31 de dezembro de 1.979, na forma da Resolução nº 001/80, de 04 de fevereiro de 1.980, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º- A importância consignada no artigo anterior, será alocada na dotação 3.1.1.0-Pessoal-3.1.1.1-Pessoal Civil, da Unidade da Câmara Municipal, a título de Suplementação Orçamentária.

Art. 3º- Para cobrir a abertura do presente Crédito Especial, será cancelada igual valor junto à dotação-4.1.2.0-Equip. Mat. Permanente, pertencente à mesma unidade Orçamentária.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de março de 1.980.

Reg. _____
Liv. 11 _____
Fls. 12 vº _____
Data 13.03.80 _____
Nº 685 José _____
Dir. do Gabinete

WILMAR PERES DE FARIAS
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

B. Garças - MF 13 / 03 / 80

Confere c/ Original

Nº 685 José
Mº José Maria Alves
Oficial do Gabinete